



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 1047/25

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

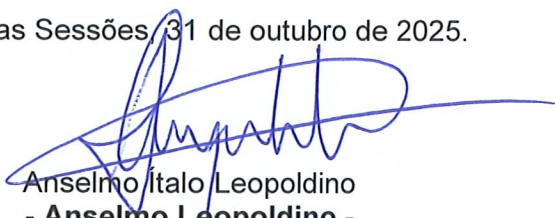
APROVADO
Sala das Sessões 31/10/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de contratação de um assistente social e um psicólogo para atuar nas escolas da rede pública municipal, a saber: Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, Escola Municipal Marieta Miranda Couto, Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro, Escola Municipal José Maria Amâncio, Escola Municipal de Educação Infantil Renata Teixeira Bastos, Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista e Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador

Justificação: essa indicação tem como objetivo de atender às demandas sociais e emocionais dos estudantes. A presença desses profissionais contribuirá para o acompanhamento individualizado dos alunos, auxiliando na prevenção de situações de vulnerabilidade social, no enfrentamento de dificuldades emocionais e comportamentais, e no fortalecimento do desenvolvimento acadêmico e pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Além disso, a atuação integrada desses profissionais permitirá oferecer suporte às famílias, promovendo orientação e encaminhamentos adequados, bem como colaborar com professores e equipe pedagógica na criação de estratégias que favoreçam um ambiente escolar mais inclusivo e seguro.

Dessa forma, a medida representa um investimento direto na qualidade da educação, no bem-estar dos alunos e no fortalecimento da função social da escola como espaço de aprendizado e cuidado.